COMPANHIA ENERGÉTICA MIRANDA
NIRE nº 42300045951 - CNPJ nº 28.942.127/0001-49
Companhia Aberta

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 14 de agosto de 2025. **Hora:** 16:00. **Local:** Na sede da Companhia, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255. **Presença:** (i) Eduardo Antonio Gori Sattamini; e (ii) José Luiz Jansson Laydner, registrando-se a ausência do conselheiro Eduardo Takamori Guiyotoku. **Mesa:** Eduardo Antonio Gori Sattamini, como Presidente, e André Budal Arins Resendes, como Secretário. **Convocação:** Convocado por meio da Convocação nº 02/2025, e estando presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, resta cumprida a formalidade prevista no artigo 13 do Estatuto Social. **Ordem do Dia: Item 1** – Aprovar as Informações Trimestrais do 2º Trimestre de 2025; e **Item 2** – Aumentar o capital social da Companhia. **Deliberações:** Preliminarmente, os conselheiros aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário. Conforme apresentação dos temas discutidos na ordem do dia, foi deliberado à unanimidade e sem reservas o seguinte: **Item 1** – Aprovadas, por unanimidade, as Informações Trimestrais do 2º Trimestre de 2025, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; **Item 2 -** No uso da competência prevista no § 2º do artigo 5º do Estatuto Social, foi aprovado o aumento do capital no montante de R$ 7.564.403,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e três reais), sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R$ 590.713.140,00 (quinhentos e noventa milhões, setecentos e treze mil, cento e quarenta reais) para R$ 598.277.543,00 (quinhentos e noventa e oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais) dividido em 590.713.140 (quinhentas e noventa milhões, setecentas e treze mil, cento e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Este aumento de capital está sendo efetuado com a capitalização dos créditos detidos pela acionista ENGIE Brasil Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 02.474.103/0001-19, NIRE nº 42.3.0002438-4, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 – Parte, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, correspondente ao saldo da conta de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) existente em 05.05.2025, no montante de R$ 7.564.403,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e três reais). Fica consignado que a acionista ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda., renunciou ao seu direito de preferência para participar do aumento de capital ora deliberado, na proporção de sua participação no capital social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, foi redigida e assinada digitalmente a presente ata.

Florianópolis/SC, 14 de agosto de 2025.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Presidente do Conselho e da Mesa

André Budal Arins Resendes
Secretário

José Luiz Jansson Laydner
Conselheiro